



## LEI Nº 0972/2018

(Projeto de Lei n.º 053/2017 - Autor: Vereador Carlos André Oliveira Silva)

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **PRAÇA DA AMIZADE**, o logradouro que compreende a área da Quadra J-61, delimitada pelas Quadras nº J52, J62 e Q55 no Loteamento Balneário Cidade Novo Mundo, Conjunto Ademário Régis, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.  
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2018.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira  
Prefeita Municipal

Publicado em: 04 / 01 / 2018

Diário Oficial nº: 3.318